



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA N°
024/2019 - PMI - D

O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta do processo de Dispensa n° 024/2019 - PMI - D, que trata da **Locação de Imóvel para Funcionamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental Porto Seguro, para a Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA para a Secretaria Municipal de Educação, da Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri/PA, vem **RATIFICAR** a presente **DISPENSA** para **PEDRO CARDOSO** com o valor global do contrato de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais, para a referida locação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri, 15 Janeiro de 2019.


FELIPE FARIAS PANTOJA

Ordenador de Despesas
Secretário Municipal de Educação